



DECRETO EXECUTIVO Nº 765, DE 15 DE MARÇO DE 2006.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

15 de 03 de 06

Determina Turno Único nas repartições Públicas Municipais de Coronel Barros e da outras providências.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe o art.57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando as festividades comemorativas a semana do município,

DECRETA


Art.1º. É considerado turno único em todas as repartições públicas municipais do município de Coronel Barros no dia 17 de março de 2006, compreendido das 7:00 horas às 13:00 horas.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 15 de março de 2006.


Senio Reinaldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Airton Larri Lemos de Moura
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

"Somar para Desenvolver"